

3. Inscrever (através da recolha de pré-inscrições) os candidatos na plataforma eletrónica SIGO;
4. Encaminhar os candidatos para uma oferta de educação/formação adequada ao seu perfil, após realização de sessões de diagnóstico e de orientação;
5. Desenvolver processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), na vertente escolar, de nível básico e secundário, com os candidatos encaminhados para esta reposta de qualificação;
6. Colaborar/participar em reuniões que tenham por objetivo a monitorização das atividades alvo deste protocolo.

**O Segundo Outorgante compromete-se a:**

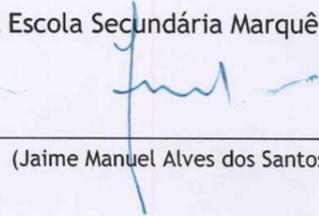
1. Divulgar junto da população alvo, os objetivos, serviços e condições de funcionamento do Centro Qualifica;
2. Incentivar a população alvo para o desenvolvimento de um projeto formativo e ou profissional ou de reconversão profissional;
3. Registar os dados pessoais dos candidatos em formulários próprios (através da recolha de pré-inscrições);
4. Recolher cópias dos certificados de habilitações escolares dos candidatos, dos documentos de identificação ou outros documentos necessários à inscrição;
5. Disponibilizar espaços para realizar sessões de divulgação/informação, se houver um número de candidatos que o justifique;
6. Colaborar/participar em reuniões que tenham por objetivo a monitorização das atividades alvo deste protocolo.

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e vigorará durante o período em que o Centro Qualifica da Escola Secundária Marquês de Pombal estiver em funcionamento, podendo cessar a todo o momento por vontade de qualquer dos outorgantes, com aviso prévio de trinta dias e sem obrigação de pagamento de qualquer indemnização.

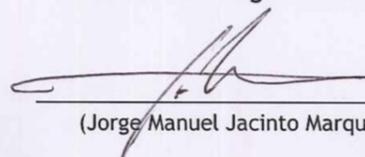
O presente protocolo é assinado nos termos legais e regulamentares, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Lisboa, 31 de outubro de 2018

A Escola Secundária Marquês de Pombal

  
\_\_\_\_\_  
(Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos)

A Junta de Freguesia da Ajuda

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Jacinto Marques)



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL E A JUNTA DE FREGUESIA DA AJUDA NO ÂMBITO DO CENTRO QUALIFICA

A qualificação dos cidadãos constitui um meio imprescindível para a sua valorização pessoal e profissional e uma aposta estratégica para reforçar a coesão social e promover o desenvolvimento sustentável do país.

Por essas razões é importante assegurar as condições necessárias para que os adultos aumentem as suas qualificações escolares e o desenvolvimento do seu potencial humano para melhorarem as condições de empregabilidade e de desempenho profissional e assegurarem uma participação ativa numa sociedade multicultural complexa em constante transformação, marcada pelo desenvolvimento rápido do conhecimento e das tecnologias.

Assim, considerando que:

- A qualificação dos adultos passa por uma aposta em sessões de informação e orientação e na valorização de aprendizagens ao longo da vida em contextos formais, não formais e informais através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, bem como em cursos de educação/formação de adultos.
- A constituição de parcerias locais assume importância relevante para definir e operacionalizar estratégias conjuntas de respostas de qualificação para grupos de adultos específicos.

É celebrado o presente protocolo entre:

A Escola Secundária Marquês de Pombal - Centro Qualifica, adiante designada primeiro outorgante, contribuinte nº 600020860 com sede na Rua Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa, representada neste ato pelo seu Diretor, Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos.

E

A Junta de Freguesia da Ajuda, adiante designada segundo outorgante, contribuinte nº 501138943 com sede na Calçada da Ajuda, nº236, 1300-012 Lisboa, representada neste ato pelo seu Presidente, arquiteto Jorge Manuel Jacinto Marques.

Este protocolo é celebrado no âmbito das atribuições do Centro Qualifica da Escola Secundária Marquês de Pombal, visando estabelecer-se uma parceria de colaboração centrada nos seguintes aspetos:

**O Primeiro Outorgante compromete-se a:**

1. Divulgar junto da população alvo, os objetivos, serviços e condições de funcionamento do Centro Qualifica;
2. Incentivar a população alvo para o desenvolvimento de um projeto formativo e ou profissional ou de reconversão profissional;